

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2022 DPEP-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO CONCEITOS BÁSICOS EM IRRIGAÇÃO LOCALIZADA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Iguatu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 15 a 18 de agosto de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão - Conceitos Básicos em irrigação Localizada.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - 1.2.1. Proporcionar o entendimento sobre componentes de um sistema de irrigação localizada;
 - 1.2.2. Proporcionar o entendimento sobre a determinação da quantidade de água necessária para projetos de irrigação localizada;
 - 1.2.3. Proporcionar o entendimento sobre o dimensionamento de sistemas de irrigação localizada;
 - 1.2.4. Proporcionar o entendimento sobre a avaliação de sistemas de irrigação localizada;

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 10
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: Concludentes ou Técnicos em Agropecuária e/ou áreas afins.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 16 a 18 de agosto de 2022, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Recepção da Unidade Cajazeiras IFCE *Campus* Iguatu Rodovia Iguatu / Várzea Alegre, km 05, s/n, Vila Cajazeiras Iguatu, Ceará Brasil, no horário de 07:00 às 11:00 ou 13:00 às 17:00 h.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE *Campus* Iguatu.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (fotocópia legível);
 - CPF (fotocópia legível);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (fotocópia legível);
 - Comprovante de escolaridade.
 - Comprovante que é integrante do CIDTS Centro de Inovação e Difusão de Tecnologias para o Semiárido.
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.2.3. Caso o candidato seja selecionado, a documentação do item 4.2.1 será utilizada na efetivação da matrícula.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Iguatu nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Iguatu não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE *Campus* Iguatu convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 19 de agosto de 2022 nos seguintes locais: site https://ifce.edu.br/iguatu bem como no IFCE Unidade Cajazeiras Rodovia Iguatu / Várzea Alegre, km 05, s/n, Vila Cajazeiras, Iguatu, Ceará Brasil.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Departamento de pesquisa, Extensão e Produção do Campus Iguatu ou entrar em contato pelo e-mail: dpep.iguatu@ifce.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 5 meses, durante o período de 23 de agosto até 22 de dezembro 2022.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *Campus* Iguatu Unidade Cajazeiras Rodovia Iguatu / Várzea Alegre, km 05, s/n, Vila Cajazeiras, Iguatu, Ceará Brasil. As aulas serão realizadas, às terças e quintas-feiras, das 09:00h às 11:00h, no período apresentado no item 7.1.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
 - Caracterização dos componentes dos sistemas de irrigação localizada;
 - Determinação da quantidade de água necessária para os projetos de irrigação localizada;
 - Dimensionamento dos sistemas de irrigação localizada;
 - Operação e manutenção dos sistemas localizados;
 - Projetos de sistemas de irrigação localizada;
 - Avaliação dos sistemas de irrigação localizada;
- 8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

| Atividades | Datas | |
|---|-----------------------------|--|
| Publicação do edital | 15 de agosto de 2022 | |
| Período de inscrição | 16 a 18 de dezembro de 2022 | |
| Divulgação dos candidatos classificados | 19 de agosto de 2022 | |
| Início das aulas | 23 de agosto de 2022 | |
| Previsão de término das aulas | 22 de dezembro de 2022 | |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao *Campus* Iguatu reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas (50% das vagas ofertadas).
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Iguatu, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Iguatu.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Iguatu.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Newdmar Vieira Fernandes, Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção, em 12/08/2022, às 16:38, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Heber da Silva**, **Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 12/08/2022, às 16:51, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 4002627 e o código CRC 72A1A967.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CAMPUS IGUATU

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM <u>LETRA DE FORMA!</u>

| NOME DO CANDIDATO: | | | N° DA INSCRIÇÃO: | |
|------------------------|-------------------|-------------------|---|-----------------------|
| DATA DE NASCIMENTO: | N° DA IDENTIDADE: | ORGAO EXPEDIDOR: | N° do CPF; | |
| ENDEREÇO: | | | N° COMPLEMENT | io: |
| BAIRRO: | | CIDADE: | CEP: | |
| SEXO: | TELEFONE CELULAR: | TELEFONE RESIDE | ENCIAL: TELEFONE COMER | <u>CIAL:</u> |
| E-MAIL: | | PROFISSAO: | NATURALIDADE | <u> </u> |
| I | | deRA DO CANDIDATO | | de 202 |
| urso | °/ | | CONFIRMAÇÃO DE MA | TRÍCULA |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇ | | IÇÃO | Deverá ser realizada, imprete no primeiro dia de a Início das aulas:/ EM CASO DE DESISTÊNCIA | ula. / DE VAGA, |
| | | Iguatu - CE, | de | |
| ASSINATURA DO S | ERVIDOR | ASSI | NATURA DO CANDIDA | |

23266.001809/2022-57 4002627v11